

DECRETO Nº 20.181, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 15.080, de 14 de fevereiro de 2006, que permitiu o uso ao Grêmio dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre (GRESIMPA), do próprio municipal localizado na Rua Murá ao lado do nº 288, bairro Guarujá.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 18.0.000044008-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.080 de 17 de fevereiro de 2006, que permitiu o uso ao Grêmio dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre (GRESIMPA), do próprio municipal localizado na Rua Murá ao lado do nº 288, bairro Guarujá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2019.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.